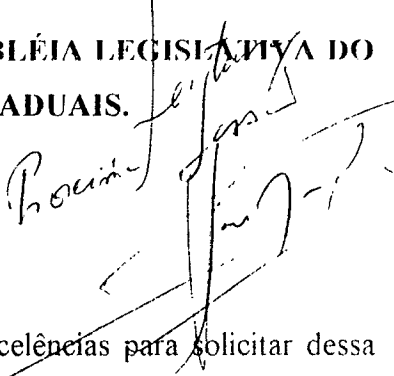


MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 011/95 Boa Vista - RR, 01 de agosto de 1995.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE RORAIMA E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.

Procurador


Tenho a honra de dirigir-me a Vossas Excelências para solicitar dessa Egrégia Casa Legislativa autorização para afastar-me do País, no período de 04 a 06 de agosto de 1995, para participar, a convite do Governador de Monagas, da Quinta Edição das “Jornadas de Desarrollo Monagas”, bem como para retribuir a visita do Governador daquele Estado, Senhor Guillermo Antonio Call e atender ao convite do Governador do Estado de Carabobo, Senhor Henrique Salas Römer.

Essas visitas objetivam fortalecer a integração entre os Estados de Roraima e os Estados do vizinho país, além de ampliar as relações econômicas, de intercâmbio comercial, cultural, tecnológico e científico e de estreitar os laços de amizade entre os povos e Governos em bases de igualdade e benefício mútuo.

Na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências, reitero meus protestos de elevado apreço.

Cordialmente,


NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/95

" Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País "

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte,

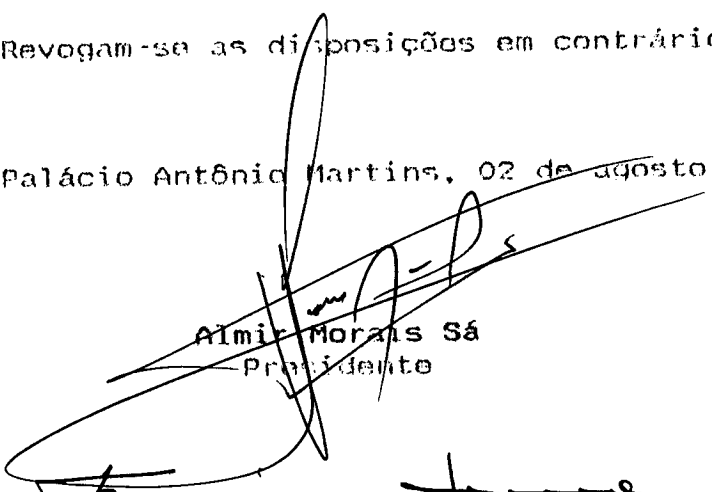
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica o Senhor Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 04 a 06 de agosto de 1995, para participar da Quinta Edição das "Jornadas de Desarrollo Monagas", na Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 02 de agosto de 1995.


Almir Moraes Sá
Presidente


Francisco de Sales Guerra Neto
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/95

" Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País "

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte,

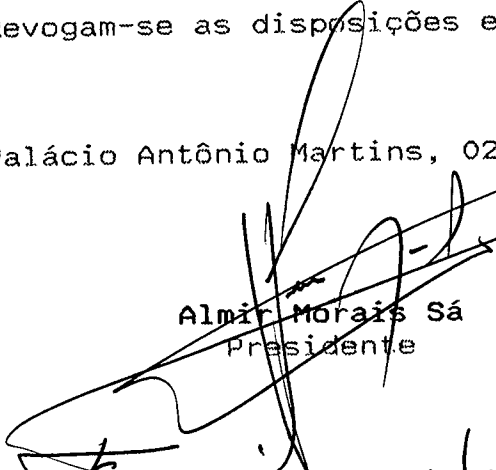
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica o Senhor Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 04 a 06 de agosto de 1995, para participar da Quinta Edição das "Jornadas de Desarrollo Monagas", na Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 02 de agosto de 1995.


Almir Moraes Sá
Presidente


Francisco de Sales Guerra Neto
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/95

" Autoriza o Senhor Governador a ausentar-se do País "

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do inciso XIV do art. 33 da Constituição do Estado, c/c o art. 275 do Regimento Interno, e eu Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte,

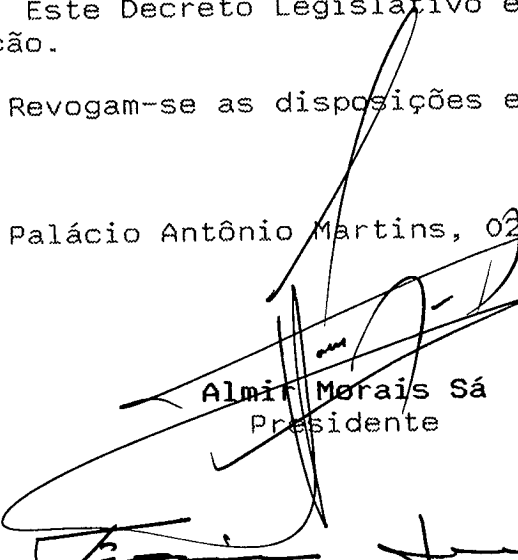
DECRETO LEGISLATIVO

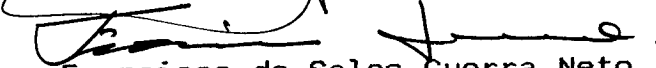
Art. 1º - Fica o Senhor Dr. NEUDO RIBEIRO CAMPOS, Governador do Estado de Roraima, autorizado a ausentar-se do País, no período de 04 a 06 de agosto de 1995, para participar da Quinta Edição das "Jornadas de Desarrollo Monagas", na Venezuela.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 02 de agosto de 1995.


Almir Moraes Sá
Presidente


Francisco de Sales Guerra Neto
1º Secretário

Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário